



ENTRADA  
Em 26 de 09 de 23

LIDO NO EXPEDIENTE

28/09/23

Responsável

Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**  
**GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

**REQUERIMENTO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 18/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	148
Data:	26/09/2023
Hora:	17:57
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Recepção e Protocolo

Solicito do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, informações sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete.

Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

10 VOTAÇÃO

APROVADO POR 7 VOTO(S)  
REJEITADO POR - VOTO(S)  
ABSTENÇÃO - VOTO(S)

03/10/23

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, signatário, encaminha este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** como preconiza o **Art. 129, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Antônio Cesar Correia Diniz de Resende SOLICITANDO** "informações de quando será encaminhado à Casa Legislativa o Projeto de Lei para regulamentar o aumento do piso salarial dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete".

**PARECER VERBAL**

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Alcova

Decisão: Aprovado

Em 28 de 09 de 23

**JUSTIFICATIVA**

PROVADO EM 10 DISCUSSÃO  
03/10/23  
Presidente

Fui procurada por vários servidores municipais, que indagam sobre o reajuste salarial e solicitaram a intercessão da Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos.

É indiscutível que o servidor público é fundamental para que a administração pública seja eficiente, por isso, todos devem ter seu trabalho valorizado a partir de um salário digno e compatível.

Considerando que é papel do vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, motivo pelo qual se justifica o presente pedido de informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE  
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

---

De acordo com o **Art. 5º, Inciso XXXIII, da CF/88 c/c Art. 11, § 1º e § 2º da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, o Poder Executivo deverá responder ao pedido de informação no prazo de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Rosário do Catete/SE, 26 de Setembro de 2023.

**Lílian Rodrigues de Oliveira Santos  
Vereadora**